



PROCESSO N.º 2083/2024-COMPRAS.GOV-FUNESA

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **Realização do curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS), chancelado pela American Heart Association (AHA)**. De acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no anexo I Termo de Referência.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 . DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2024, solicitado pela empresa CUREM, com sede na Rua dos Pampas, 332 – Prado – Belo Horizonte.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 4.4 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2024, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar ao Pregoeiro esclarecimentos, providências ou até mesmo impugnar o ato convocatório.

Com efeito, observa-se a tempestividade, ela interposição realizada no dia 17/09/2024 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, conheço a presente e passo a apreciar o mérito e posicionar conforme estabelecido no regramento supramencionado.

3. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Em síntese, a peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

1. Solicitamos um esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2024, para a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, PROCESSO Nº 2083/2024 -COMPRAS.GOV-FUNESA, onde menciona as datas de execução em setembro e outubro, não tendo tempo hábil para os alunos se preparar com antecedência para estudo prévio do material teórico, que a American Heart Association- AHA, recomenda acesso ao livro, com 30 dias de antecedência. Gentileza confirmar se essas datas serão flexibilizadas para os próximos meses.

2. Outro ponto, onde menciona as turmas de 20 alunos, informamos que a AHA recomenda turmas de 8 alunos por instrutor, gostaríamos de confirmar se as turmas poderiam ser uma em cada data de 8 alunos sequenciais, para atender essa diretriz, sendo 80 alunos 10 turmas, para vocês também ter mais opções de datas, onde os serviços não fiquem desfalcados tirando muitos profissionais do mesmo setor.

Para a dinâmica da parte prática o ideal são 8 alunos, para executar as diversas funções no atendimento de uma parada, conforme as normas da AHA, com 5 alunos, compromete o resultado.

O ideal seriam 3 ou 4 grupos de 24 alunos, sendo 3 instrutores para o grupo.



4. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pela peticionante, esclarecemos que:

Quanto ao item 1: Informamos que devido aos prazos institucionais, será necessário alteração do calendário previsto do ETP do curso do PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria), para outubro e novembro de 2024. Esses ajustes serão feitos reviamente em comum acordo com a empresa contratada para a execução do curso.

Quanto ao item 2: *Esclarecimento da Coordenação Técnica* "Colocamos no documento 04 turmas com 20 participantes, a qual será dividida em 04 estações com 05 participantes e o instrutor, teremos uma sala de aula para as atividades teóricas e 04 salas para as atividades praticas. Salientamos que as vagas serão distribuídas para toda rede ou seja não desfalcando as escalas.

Então ainda não entendemos porque precisamos dividir em 10 turmas com 08 alunos por turmas, não recomendação (que não é obrigatório) não fica claro".

Isto posto, entendendo ter sanadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será enviado via e-mail pregoeiro.funesa@gmail.com para a Empresa **CUREM** e no Site da FUNESA - LICITAÇÕES, bem como será dada continuidade, sem alterações, aos trâmites relativos ao procedimento licitatório. S.M.J.

Aracaju, 20 de setembro de 2024.

Geraldo Menezes dos Santos
Pregoeiro